

**Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**

Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

Despacho nº 2411288/2026 - SAD**Processo:** 0007444-46.2025.6.15.8000**Interessado:** DIRETORIA DO FÓRUM ELEITORAL DE CAMPINA GRANDE**Destinatário(s): CPL**

À CPL,

Considerando Parecer ASJUR 2408463 que opinou pela legalidade da Dispensa Eletrônica , ao tempo que aprovo o DFD 2262111, encaminho o presente para realização da Dispensa Eletrônica.

EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por EDERSON DE ARAÚJO JÚNIOR em 17/06/2026, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2411288&crc=6A8D7192, informando, caso não preenchido, o código verificador **2411288** e o código CRC **6A8D7192**..

0007444-46.2025.6.15.8000

2411288v1